

EXE 3 - PIRACICABA**Proc. n.º 0000465-20.2013.5.15.0128 –****AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 21 de maio de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao processo de JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA contra FAGIP – FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 14, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte:

1) um lote de terreno sob o nº 19 da quadra 13, da Estância Balneária Tupy, Itanhaém/SP, medindo 14,14 metros em curva na confluência da Avenida A e Rua Peri; 21 metros do lado direito de quem da Avenida A olha para o terreno, onde confina com a Rua Peri; 30,50 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confina com o lote 18 e 10 metros nos fundos, onde confina com o lote 20, encerrando a área de 282,60 m²s..

O imóvel possui matrícula n.º 110.394, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP

Localização: Rua Peri, nº 96, Estância Balneária Tupy (lado praia), Itanhaém/SP.

Benfeitorias: O imóvel é um terreno de esquina, há 100 metros da praia, com uma casa térrea de alvenaria, coberta com telha de barro, composta por 1 suíte, 01 quarto, sala, cozinha, 1 banheiro, área coberta nos fundos, quintal cimentado, varanda na frente e 3 vagas na garagem.

A Rua Peri é pavimentada e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone e coleta de lixo.

REAVALIAÇÃO TOTAL (LOTE+BENFEITORIAS): R\$ 390.000,00.

Rodrigo das Neves Mestrineiro
Oficial de Justiça Avaliador

